

Município de Aguas Frias - SC
 Consolidado
 Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Julho/2014 a Junho/2015

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO- PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.382.051,22	-
Pessoal Ativo	5.298.467,60	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	83.583,62	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF) (II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	5.382.051,22	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	11.158.103,22	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIIb)	5.382.051,22	48,23
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	6.694.861,93	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 * VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.360.118,84	57,00
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 * VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	6.025.375,74	54,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 06/Jul/2015, 08h e 51m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

DANILO DAGA
 Prefeito Municipal

DIRCEU CASSOL
 Contador
 C.R.C. - 023541/O-9

CARLOS ALBERTO DAGA
 Técnico em Controle Interno